



## EDITAL N.º 001/2025

### I CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - I COP/PCRR/2025 DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA

A Polícia Civil do Estado de Roraima, por meio da Delegacia Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o processo seletivo para admissão de policiais no I Curso de Operações Policiais – COP, da Polícia Civil do Estado de Roraima/2025. O processo seletivo será executado e operacionalizado pela Coordenação do I COP/PCRR.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O I Curso de Operações Policiais - COP, tem por finalidade promover a formação de policiais operadores táticos, respeitando as diretrizes éticas, técnicas e legais, com emprego de táticas e técnicas adotadas internacionalmente em Unidades de Operações Especiais, para que possam atuar e compor Unidades como o Grupo de Resposta Tática – GRT/PCRR.

1.2 Os candidatos deverão passar pelas seguintes fases deste certame:

- Inscrição;
- Avaliação de Exames Médicos;
- Teste de Aptidão Física - TAF;
- Entrevista;
- Curso.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para **integrantes da Polícia Civil do Estado de Roraima e demais forças de segurança coirmãs de âmbito nacional**, sendo disponibilizadas:

- a) 30 (trinta) vagas para Policiais Civis de Roraima;
- b) 10 (dez) vagas para integrantes de outras instituições da Segurança Pública:
  - 02 Polícia Civil de outros Estados;
  - 02 Polícia Militar - PM;



- 02 Polícia Penal - DEPEN;
- 01 Polícia Federal - PF;
- 01 Polícia Rodoviária Federal - PRF;
- 01 Bombeiro Militar – BM;
- 01 Guarda Municipal – GM.

2.2 Vagas remanescentes serão remanejadas de acordo com a classificação, e a critério da Coordenação Geral do I COP/PCRR/2025.

2.3 Os candidatos concorrerão às vagas através de testes preliminares que serão realizados em local estabelecido no item 5 deste edital (Cronograma).

### **3. DO LOCAL E REALIZAÇÃO**

3.1 O I Curso de Operações Policiais – I COP/PCRR/2025 será realizado na cidade de Boa Vista – RR, tendo como base do curso a Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4193 - Canarinho, Boa Vista - RR, bem como para as instruções, outros locais e/ou instituições coirmãs, podendo ainda haver instruções em instituições fora do estado de Roraima.

3.2 A Polícia Civil de Roraima - PCRR não disponibilizará alojamento durante o período de curso aos participantes de forças de segurança de outros estados, bem como não se responsabilizará quanto à qualquer obrigação referente a pagamento de diárias.

### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 São requisitos para realização da inscrição e participação no curso:

- a) Fazer parte dos quadros da Polícia Civil do Estado de Roraima ou outra Instituição de Segurança Pública;
- b) Ser voluntário;
- c) Estar em pleno exercício de suas funções;
- d) Preencher e entregar dentro do prazo estabelecido, a Ficha de Inscrição (Anexo I) juntamente com a cópia da carteira funcional, autorização expressa da autoridade policial titular da unidade de lotação ou chefe imediato (Anexo II), Termo de Renúncia de Custos (Anexo III), Declaração de Voluntariedade (Anexo VI), Autorização de uso de imagem (Anexo VII) e Termo de Ciência e Concordância (Anexo IX – somente para PCRR);
- e) Apresentar atestado médico e demais exames médicos solicitados na AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, conforme ANEXO IV;
- f) Ter sido aprovado no Teste de Aptidão Física - TAF;
- g) Ser considerado apto na Entrevista Pessoal;



h) estar classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.

4.2 O não cumprimento a qualquer um dos itens descritos anteriormente, implicará na impossibilidade de inscrição ou estar apto para realizar o curso.

## 5. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
23/06 a 15/07/2025	Edital de Inscrições para seleção do I COP	07:30h às 13:30h	NUPEN (IERR) e site PCRR
17/07/2025	Edital de Homologação das inscrições e convocação para avaliação médica	13:30h	Site PCRR
23/07/2025	Avaliação Médica	07:30h às 13:30h	NUPEN (IERR)
24/07/2025	Edital preliminar da avaliação médica	13:30h	Site PCRR
25/07/2025	Recurso da Avaliação Médica preliminar	13:30h	Site PCRR
28/07/2025	Edital de Homologação da Avaliação médica e convocação para TAF – Terrestre e Aquático	13:30h	Site PCRR
31/07/2025	TAF - Terrestre	Início 07:30h	APICS e ESTÁDIO CANARINHO
01/08/2025	TAF - Aquático	Início 07:30h	APICS
04/08/2025	Edital de resultado preliminar de TAF – Terrestre e Aquático	13:30h	Site PCRR
05/08/2025	Recursos ao TAF – Terrestre e Aquático	13:30h	Site PCRR
06/08/2025	Edital de Homologação do TAF Terrestre e Aquático, e convocação para Entrevista	13:30h	Site PCRR
11 e 12 /08/2025	Entrevistas	Início 07:30h	NUPEN (IERR)/ Vídeo Conferência
14/08/2025	Resultado Final da Seleção e convocação para matrícula	13:30h	No site da Polícia Civil
25 e 26/08/2025	Matrícula no I - COP	Início 07:30h	NUPEN (IERR)
03/09/2025	Início do Curso (administrativo)	Início 07:30h	APICS
05/09/2025	Aula inaugural	Início 9h	APICS

## 6. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

6.1 As Inscrições estarão abertas no período de 23/06 a 15/07/2025;

6.2 A inscrição para o processo seletivo se dará por meio da entrega de:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Autorização expressa do chefe imediato e ou chefe da instituição (Anexo II);
- Cópia da Carteira Funcional;
- Termo de Renúncia de Custos (Anexo III);



6.3 A inscrição e entrega de documentos deverá ser realizada de forma online, encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [cop@policiacivil.rr.gov.br](mailto:cop@policiacivil.rr.gov.br), dentro do prazo estabelecido.

6.4 O ato da inscrição pelo candidato pressupõe o conhecimento deste edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos.

## 7. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

7.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão apresentar-se na sala do NUPEN – IERR (Avenida São Sebastião, 521 – Tancredo Neves, Boa Vista - RR), onde serão submetidos à avaliação de exames médicos, devendo entregar os exames e atestado médico requeridos neste edital para que se habilitem à realização dos testes preliminares, conforme cronograma constante do item 5, de 07:30h às 13:30h.

7.2 O candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Atestado/Laudo médico de aptidão física, conforme Anexo IV;
- b) Exame Ergométrico com laudo (teste de esforço de esteira);
- c) Exame de creatinina e ureia;
- d) Exame de glicemia, em jejum de 8h;
- e) Hemograma completo.

7.3 O candidato que não apresentar os documentos médicos exigidos neste edital, no prazo descrito do item 7.1, será impedido de realizar os testes subsequentes e conseqüentemente certame.

7.4 Os exames de que tratam o item 7.2, deverão ser de no máximo até 30 dias de antecedência à data da Avaliação Médica (ficha de avaliação médica - anexo X).

7.5 Candidatos de outros estados poderão entregar a avaliação médica (anexo X) por meio do e-mail [cop@policiacivil.rr.gov.br](mailto:cop@policiacivil.rr.gov.br), dentro do prazo estabelecido;

## 8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

8.1 O Teste de Aptidão Física será realizado na **APICS e ESTÁDIO FLAMARION VASCONCELOS (ESTÁDIO CANARINHO)**, nos dias **31/07 e 01/08/2025**.

8.2 O Teste de Aptidão Física será aplicado para todos os candidatos, conforme as normas estabelecidas neste edital, tendo em vista a aptidão



física necessária para suportar as exigências do I COP/PCRR/2025 e desenvolver as competências técnicas essenciais para o seu desempenho com eficácia.

8.3 Para se submeter aos referidos testes, o candidato deverá ser considerado apto, constando na lista de resultado de aprovados na Avaliação de Exames Médicos.

8.4 Os testes de aptidão física terão caráter classificatório e eliminatório ou somente eliminatório conforme descritos a seguir:

- I. Barra Fixa;
- II. Abdominal;
- III. Flexão de Braço;
- IV. Corrida Aeróbica 5.000m (cinco mil metros);
- V. Apneia Estática;
- VI. Apneia Dinâmica;
- VII. Natação 100m (cem metros); e
- VIII. Flutuação Utilitária.

O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista acima e será aplicado de forma subsequente, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um e outro.

8.5 O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer das avaliações de Aptidão Física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, pois estará excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do Teste de Aptidão Física.

8.6 O candidato será considerado **APTO** no Teste de Aptidão Física se obtiver o desempenho mínimo de **6 (seis) pontos** em todas as avaliações. Fora dessas condições será considerado **INAPTO**.

8.7 Também será considerado **INAPTO** o candidato que não atingir o índice mínimo exigido nas avaliações exclusivamente eliminatórias. Sendo considerado **INAPTO** em qualquer dos critérios mencionados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8.9 O TAF será realizado em dois dias. Nos dias 31/07 e 01/08/2025, da seguinte forma:

- a) no dia 31/07/25, com início às 07:30h, será realizada a **parte terrestre** do TAF na **APICS (Avenida Getúlio Vargas, 4193 -**



**Canarinho, Boa Vista - RR)** e a corrida no **ESTÁDIO FLAMARION VASCONCELOS - ESTÁDIO CANARINHO** (Av. Ville Roy, 4596 - Canarinho, Boa Vista – RR). Nesse dia serão realizadas as provas descritas nos itens I, II, III e IV do item 8.4 deste edital;

b) no dia 01/08/25, às 07:30h, será realizada a **parte aquática** do TAF na **APICS (Avenida Getúlio Vargas, 4193 - Canarinho, Boa Vista - RR)**. Nesse dia serão realizadas as provas descritas nos itens V, VI, VII e VIII do item 8.4 deste edital;

c) Os testes obedecerão ao horário local;

8.10 Os candidatos deverão vestir-se adequadamente para a realização das provas. O deslocamento ou transporte para qualquer local de prova será feito às expensas do candidato.

8.11 Os testes de aptidão física serão realizados uma única vez, sendo considerados aptos os 40 (QUARENTA) melhores classificados com a seguinte distribuição: os 30 (TRINTA) melhores classificados dentre os participantes pertencentes dos quadros da PCRR; e os 10 (DEZ) melhores classificados dentre os participantes pertencentes a outras forças de segurança. Ressaltando que cada prova tem seu caráter eliminatório e o candidato que não atingir o mínimo de 6 (seis) pontos em cada etapa e/ou que não cumprir as provas descrita no item 7 deste edital, será imediatamente eliminado da prova e, conseqüentemente, de toda seleção do I COP/PCRR/2025.

8.11.1 Para compor cadastro de reserva, será destinado 20% da quantidade total de vagas (40 quarenta), para candidatos considerados aptos.

8.11.2 A descrição e pontuação seguirá os patamares à seguir.

8.12 Descrição e Pontuação dos Testes:

### **I – BARRA FIXA**

O candidato deverá pendurar-se na barra, com pegada livre, posição inicial com os braços totalmente estendidos e os pés sem contato algum com o solo ou outro apoio. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra, devendo na volta estender totalmente os cotovelos. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar ao solo ou as laterais da barra, para



a contagem referente aos movimentos completados corretamente ou não pelo avaliador, sendo imediatamente avisado ao aluno. Esta avaliação será de caráter classificatório e eliminatório. Segue a pontuação:

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES (Masculino)	REPETIÇÕES (Feminino)
ELIMINADO	Abaixo de 06	Abaixo de 03
6,0	6 - 7	3
7,0	8 - 9	4 - 5
8,0	10 - 11	6 - 7
9,0	12 - 13	8 - 9
10,0	14 ou mais	10 ou mais

## II – ABDOMINAL TIPO REMADOR

Ao comando, no tempo máximo de 01 (um) minuto, o candidato partindo da posição deitado em decúbito dorsal, joelhos estendidos com os pés em contato com o solo, ombros estendidos, com as mãos tocando o solo acima da cabeça. O candidato elevará o tronco com flexão do abdômen, joelhos e quadris, de forma que o cotovelo do candidato ultrapasse a linha dos joelhos, em seguida retornando para a posição inicial, para validação de um movimento completo, sendo comunicado ao candidato imediatamente. O tempo decorrido será verbalmente avisado ao candidato, aos 30 (trinta) segundos, 45 (quarenta e cinco) segundos, 50 (cinquenta) segundos, 55 (cinquenta e cinco) segundos e 60 (sessenta) segundos encerrando o prazo temporal e a contagem, excluindo execução incompleta. Esta avaliação será de caráter classificatório e eliminatório. Segue a pontuação:

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES 60” (Masculino)	REPETIÇÕES 60” (Feminino)
ELIMINADO	Abaixo de 30	Abaixo de 25
6,0	30 - 34	25 - 29
7,0	35 - 39	30 - 34
8,0	40 - 44	35 - 39
9,0	45 - 49	40 - 44
10,0	50 ou mais	45 ou mais



### III – FLEXÃO DE BRAÇO

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (palmas ou punho cerrado) e pés apoiados; com cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará os cotovelos até que o seu tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos devem sair totalmente estendidos, retornando à posição inicial. Esta avaliação será de caráter classificatório e eliminatório. Segue a pontuação:

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES 60” (Masculino)	REPETIÇÕES 60” (Feminino)
ELIMINADO	Abaixo de 30	Abaixo de 10
6,0	30 a 39	10 - 14
7,0	40 a 49	15 - 19
8,0	50 a 55	20 – 24
9,0	56 a 59	25 - 39
10,0	60 ou mais	40 ou mais

### IV – CORRIDA AERÓBICA (5.000 Metros)

Para a corrida, o candidato deverá percorrer a distância de 5.000m (cinco mil metros) no menor tempo possível, da forma que preferir, desde que respeite os limites estabelecidos pela coordenação e o tempo máximo estabelecido na tabela abaixo. Esta avaliação será de caráter classificatório e eliminatório. Segue a pontuação:

PONTUAÇÃO	5.000 METROS (Masculino)	5.000 METROS (Feminino)
ELIMINADO	Acima de 30’01”	Acima de 32’01”
6,0	28’01” a 30’00”	30’01” a 32’00”
7,0	26’01” a 28’00”	28’01” a 30’00”
8,0	24’01” a 26’00”	26’01” a 28’00”
9,0	22’01” a 24’00”	24’01” a 26’00”
10,0	Até 22’00”	Até 24’00”

### V – APNÉIA ESTÁTICA (40 segundos)

O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sungá/short



térmico para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação. Ao comando do avaliador do TAF, o candidato deverá se posicionar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá emergir a cabeça ficando abaixo da linha da água pelo tempo mínimo de 40 segundos (o avaliador sinalizará o final da prova), no momento em que emergir a cabeça na água o candidato deverá segurar a borda da piscina com as duas mãos durante toda a prova. O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova, sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste. Esta avaliação será de caráter eliminatório, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

#### **VI – APNÉIA DINÂMICA (15 metros)**

O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sunga/short térmico para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação. Ao comando do avaliador do TAF, o candidato deverá se posicionar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá iniciar travessia ininterrupta na distância de 15 (quinze) metros em nado submerso, alcançando a extremidade da piscina ou linha de chegada. O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova, sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste. Esta avaliação será de caráter eliminatório, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

#### **VII – NATAÇÃO 100m (cem metros)**

O candidato deverá se apresentar com trajes de banho (sunga/short térmico para os homens e maiô para as mulheres, ambos na cor preta), sendo facultativo o uso de óculos e/ ou touca para natação. Ao comando do avaliador do TAF, o candidato deverá posicionar-se dentro da piscina, junto à borda indicada. Quando dado sinal de início, o candidato deverá nadar 100 m (cem metros) em nado livre. Na virada tocará a parede da piscina, sendo permitido impulsionar-se na mesma. Fica proibido ao candidato tocar as raias, fundo da piscina ou as bordas, assim como, ficar parado apoiado em qualquer objeto ou estrutura. Esta avaliação será de caráter classificatório e eliminatório. Segue a pontuação:

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>100 METROS (Masculino)</b>	<b>100 METROS (Feminino)</b>
ELIMINADO	Igual ou Acima de 02'31"	Igual ou Acima de 03'01"



6,0	02'21" a 02'30"	02'46" a 03'00"
7,0	02'11" a 02'20"	02'31" a 02'45"
8,0	02'01" a 02'10"	02'16" a 02'30"
9,0	01'51" a 02'00"	02'01" a 02'15"
10,0	Até 01'50"	Até 02'00"

### VIII – FLUTUAÇÃO UTILITÁRIA (20 minutos)

Os candidatos, vestidos com uniforme operacional (gandola, calça tática e coturno), serão reunidos dentro da piscina, e quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo a cabeça acima do nível da água durante o tempo de **20 (vinte) minutos**. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como tocar bordas ou fundo da piscina. O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova, sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste, com intervalo de 10 minutos. Esta avaliação será de caráter eliminatório, sendo o avaliado considerado apenas APTO ou INAPTO.

### 9. DA ENTREVISTA

9.1 Somente participarão das entrevistas os candidatos não eliminados nas fases anteriores.

9.2 A entrevista será de caráter exclusivamente pessoal e individualizada, será realizada por meio de questionamentos ao candidato a fim de que sejam avaliadas características pertinentes a um Operador de Unidade de Operações Especiais, bem como científica-lo dos objetivos do curso.

9.3 As entrevistas ocorrerão na sala do NUPEN – APICS (Avenida Getúlio Vargas, 4193 - Canarinho, Boa Vista - RR), conforme cronograma constante no item 5 deste edital.

9.4 A entrevista será conduzida pelo Coordenador Geral do I COP juntamente com 2 membros da coordenação, designado pelo mesmo;

9.5 Ao final da entrevista, o candidato será considerado apto ou inapto (anexo XI), sendo, neste último caso, eliminado da seleção. Sendo considerado apto o candidato terá deferimento para o ingresso ao I COP/PCRR/2025, desde



que esteja classificado dentro das vagas do Curso.

9.6 O candidato que não se apresentar para a entrevista, no prazo descrito no item 5, será eliminado do certame.

9.7 Candidatos de outros estados poderão ser entrevistados por meio de videoconferência, dentro do prazo estabelecido;

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos de quaisquer das fases do presente certame (Formulário de recurso, Anexo XII) poderá ser interposto pelo período de até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado de cada etapa, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [cop@policiacivil.rr.gov.br](mailto:cop@policiacivil.rr.gov.br).

10.2 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos em até 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento.

## 11. DO RESULTADO

11.1 A divulgação das inscrições, dos resultados da Avaliação de Exames Médicos, Teste de Aptidão Física, Entrevista e Resultado Final, ocorrerá no site Polícia Civil: <https://www.policiacivil.rr.gov.br>, e Boletim Eletrônico Interno da Polícia Civil do Estado de Roraima, conforme cronograma constante do item 5 deste edital.

11.2 A nota final TAF consistirá na soma de todas as notas obtidas (testes I, II, III, IV e VII), divididas por 5 (cinco), dando a média final da nota.

11.3 No caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão:

- a) Maior idade entre os empatados;
- b) Maior tempo de serviço nas forças de segurança;
- c) Maior nota na Corrida Aeróbica.

11.4 Os candidatos aprovados e relacionados no edital de resultado final deste certame, estarão aptos a requerer e preencher sua matrícula no I Curso de Operações Policiais – COP da PCRR, conforme descrito no cronograma do item 5 deste edital, devendo preencher e entregar os seguintes documentos: Anexo VI; Anexo VII e Anexo IX.



## 12. DO CURSO

12.1 A fase de formação será em regime integral sendo composta de instruções teóricas e práticas, e terá previsão para início no dia 03/09/2025, sendo de caráter ELIMINATÓRIO. Após a aprovação no processo seletivo e matrícula, o aluno deverá permanecer 24h (vinte e quatro horas) à disposição da Coordenação do Curso, para exercícios das atividades/missões.

12.2 A duração do curso será de 5 (cinco) a 6 (seis) semanas, a depender do conteúdo programático que será lecionado, podendo ser modificado, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Administração Pública e a critério da Coordenação do I COP/PCRR/2025 e da Delegada-Geral da PCRR.

12.3 Os alunos selecionados e aprovados neste processo seletivo, firmarão compromisso de atender as necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

12.4 Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

12.5 Os candidatos aprovados e matriculados no I Curso de Operações Policiais deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no Anexo V, sem ônus para a administração pública (PCRR), sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais acima citados no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

12.5.1 Candidatos não pertencentes à Polícia Civil de Roraima deverão providenciar as munições constantes no Anexo V.

12.6 O corpo docente do I COP será composto por instrutores com conhecimento prático e teórico e que possuam Curso na área de doutrina de Operações Especiais (COESP – COTE - CATE – CAT - COP), bem como instrutores de áreas específicas selecionados por credenciamento.

12.7 Ficará a critério da coordenação do I COP fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar



atividades previstas no quadro de trabalho.

12.8 O aluno será desligado do curso quando:

- a) O aluno poderá requerer o seu desligamento do I Curso de Operações Policiais - COP a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando em seguida com o preenchimento da ficha de desligamento (Anexo VIII);
- b) Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c) Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas obrigatórias requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d) Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e) Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento; (Insuficiência Técnica);
- f) Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g) Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h) Atingir o número de 03 (três) Fatos Observados Negativos (F.O. negativo) durante o curso;
- i) Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- j) Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- k) Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

12.9 As normas, determinações e deveres do aluno, estarão descritos no Regimento da APICS/RR, que será disponibilizado em momento oportuno e prévio ao início do curso.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O I Curso de Operações Policiais - COP da Polícia Civil do Estado de Roraima será executado pela Coordenação designada pela Delegacia Geral de Polícia Civil e ou por credenciamento.

13.2 Os candidatos integrantes do quadro da PCRR assinarão termo de ciência e concordância (Anexo IX) de que, a critério da Administração,



**ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA  
NÚCLEO DE PESQUISA E ENSINO**



poderão ser lotados compulsoriamente no GRUPO DE RESPOSTA TÁTICA - GRT após a conclusão do curso.

13.3 Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, hospedagem, dentre outras, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Roraima.

13.4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2025.

**DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA**  
Delegada-Geral da Polícia Civil



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do requerente:

Nome completo:		FOTO 3X4
Filiação:		
Lotação atual:	Cargo:	
Data Ingresso na Polícia:		
Nº Documento Identidade:	Órgão expedidor:	
Nº Carteira Habilitação:	Categoria CNH:	
Data Nascimento:	Sexo:	
Endereço:		
UF:	Município:	
Plano de Saúde:	E-mail:	
Tel. celular:		
Nome de uma pessoa para contato de emergência:	Tel. celular:	
Formação acadêmica:		
É praticante de artes marciais? ( ) SIM ( ) NÃO Qual?		
Cursos na área policial:		
Experiências anteriores na área de Segurança Pública ou nas Forças Armadas:		
Possui alguma restrição para a realização do curso pretendido? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?		
Faz uso frequente de algum medicamento? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL?		
Tipo sanguíneo/Fator RH:	Alergias ou Restrições médicas:	
Declaro para fins de inscrição no "I Curso de Operações Policiais - COP", que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 01/2025 da PCRR.		
_____ de _____ de 2025.		
_____ Assinatura		



## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DO DELEGADO TITULAR OU CHEFE IMEDIATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, chefe da unidade  
policial do candidato \_\_\_\_\_, autorizo  
expressamente a sua participação no I Curso de Operações Policiais –  
COP/PCRR/2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ carimbo do Chefe da unidade do policial candidato



### ANEXO III

#### TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu, \_\_\_\_\_, (Cargo)  
\_\_\_\_\_, (Matrícula) \_\_\_\_\_,  
lotado na \_\_\_\_\_, com a ciência de  
meu superior imediato, declaro que me inscrevi para o PROCESSO  
SELETIVO do I Curso de Operações Policiais – COP/PCRR/2025, o qual  
realizar-se-á em Boa Vista - RR; estando ciente dos requisitos, normas e  
orientações estipulados neste Edital 00/2025 PCRR e de acordo com as  
condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e  
durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do  
Estado com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e  
ajuda de custo, em razão de minha participação ao evento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IV**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o Sr(a) \_\_\_\_\_  
portador(a) do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF  
nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-  
se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta  
intensidade, conforme previsto no Edital do **I COP/2025/PCRR/2025**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(máximo de 30 dias de antecedência da data do Teste)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do médico e carimbo do CRM



ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA  
NÚCLEO DE PESQUISA E ENSINO



## ANEXO V

### ENXOVAL (LISTA DE MATERIAL PARA O I COP/PCRR)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1	Algema com chave e porta algemas, na cor preta;
2	1	Balaclava na cor preta;
3	1	Bandoleira de dois ou três pontos, preta;
4	1	Bússola (Modelo Silva);
5	1	Cabo Solteiro de 11 mm e 6 metros de comprimentos na cor preta;
6	1	Retinida de 4mm e 10 metros de comprimento na cor preta;
7	2	Calça e Gandola na cor Preta (vedado combat shirt);
8	2	Camisetas em malha na cor preta tipo manga curta, sem detalhe;
9	2	Top de ginástica na cor preta, sem detalhes (para mulheres);
10	1	Cantil e porta cantil na cor preta;
11	1	Cinto tático na cor preta;
12	1	Coldre tático de pistola, de cintura ou perna na cor preta;
13	1	Coldre velado;
14	1	Colete Balístico (Placa Balística);
15	1	Capa de Colete Balístico (Colete Tático), preto;
16	1	Coturno na cor preta;
17	1	Gorro na cor preta – Tipo boné;
18	1	Gorro de selva, cor preta;
19	1	Kit para limpeza de armamento;
20	1	Kit de primeiros socorros;
21	1	Kit Sobrevivência;
22	1	Kit de costura;
23	1	Kit para anotações;
24	1	Kit para Higiene Pessoal;
25	1	Facão com bainha na cor preta;
26	1	Lanterna Tática de mão;
27	2	Meias/Meião para coturno e para tênis, na cor Preta;
28	1	Lona preta 3m x 2m;
29	1	Lona amarela 1m x 1m;
30	1	Rede modelo Garimpeiro (camuflada)
31	1	Colchão EVA/ISOLANTE;
32	1	Porta carregador duplo de pistola na cor preta;
33	1	Porta carregador duplo de fuzil;
34	1	Proteção Visual (Óculos);
35	1	Protetor Auricular (tipo plug);
36	1	Protetor bucal para lutas;
37	1	Bandagem de mão para lutas;
38	1	Saco Plástico para Impermeabilizar Grande;
39	1	Saco Plástico para Impermeabilizar Médio;
40	1	Short/calção na cor preta, sem detalhes;
41	1	Sunga/Maiô de banho na cor preta sem detalhes;
42	1	Tênis de corrida em cor discreta, com mínimo de detalhes;
43	250	Munições do calibre da pistola utilizada pelo aluno (policiais de outras instituições);
44	250	Munições calibre .556 (policiais de outras instituições);
45	50	munições calibre .12 (policiais de outras instituições);
46	1	Pistola .9mm, desmuniada com 3 (três) carregadores;



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIEDADE

Eu \_\_\_\_\_,  
Portador do RG, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ser voluntário para participar do I COP e que estou apto físico e  
mentalmente para enfrentar curso e treinamentos práticos/ táticos que exijam  
esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que  
possa interferir na minha participação segura em todas as atividades durante  
o referido curso. Declaro ainda que fui informado de que posso, a qualquer  
momento, recusar-me de participar de qualquer atividade que não me sinta  
capaz ou seguro e solicitar o meu desligamento do curso. Por fim, informo  
que conheço todos os riscos das atividades desta natureza e me sinto  
preparado para praticá-las, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus  
atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros, desobrigando e  
descartando, dessa forma, a coordenação e todos os instrutores do I COP, no  
presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou  
morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada e/ou qualquer  
acidente porventura ocorrido em durante as atividades do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO VII

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no “**I COP/PCRR/2025**” e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais de emissoras de rádio e televisão, bem como *home page* da PCRR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) mídia eletrônica (televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## ANEXO VIII

### SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu \_\_\_\_\_,  
Cargo, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
Unidade \_\_\_\_\_, matriculado  
no I COP PCRR 2025, solicito desligamento voluntário do referido curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO E/OU COORDENADOR:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador Geral do I COP - PCRR



## ANEXO IX

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ - \_\_.

A pessoa acima elencada, pertencente ao quadro da PCRR, dá ciência e concorda que, a critério da Administração, poderá ser lotado compulsoriamente no Grupo de Resposta Tática - GRT após a conclusão do curso I COP/PCRR/2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



## ANEXO X

### FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA – I COP/PCRR/2025

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### CHECKLIST DE EXAMES MÉDICOS

Exame	Entregue	Resultado	Observações
Atestado/Laudo médico de aptidão física (conforme Anexo IV)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	
Exame Ergométrico com laudo (teste de esforço em esteira)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	
Exame de creatinina e ureia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	
Exame de glicemia (jejum de 8h)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	
Hemograma completo	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto	

#### RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA

APTO

INAPTO

Médico Responsável: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_



## ANEXO XI ENTREVISTA – I COP/PCRR/2025

### DADOS DO CANDIDATO:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula/Identificação: \_\_\_\_\_

Unidade/Setor: \_\_\_\_\_

Data da Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entrevistadores:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

### I. ASPECTOS AVALIADOS

Critério Avaliado	Descrição	Pontuação (0 a 10)
Motivação para o curso	Clareza nos objetivos e interesse demonstrado	
Conhecimento sobre doutrina de Operações Especiais	Nível de familiaridade e preparo prévio	
Comprometimento e disponibilidade	Adesão à rotina exigente do curso	
Estabilidade emocional	Capacidade de lidar com pressão e estresse	
Trabalho em equipe	Espírito de corpo e cooperação	
Liderança e iniciativa	Postura proativa e tomada de decisão	

### II. OBSERVAÇÕES DOS ENTREVISTADORES

(Comentários adicionais relevantes sobre o desempenho do candidato na entrevista)

---

---

---

### III. RESULTADO FINAL

( ) APTO – O candidato demonstrou perfil compatível com os objetivos do curso e está autorizado a prosseguir.

( ) INAPTO – O candidato não demonstrou os requisitos mínimos esperados para o curso.

Assinaturas da Comissão de Entrevista:

\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral do I COP

\_\_\_\_\_  
Membro da Coordenação



Membro da Coordenação

**ANEXO XII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO  
I COP/PCRR/2025**

Etapa Recorrida do Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Justificativa do Recurso:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Anexos (se houver):**

( ) Provas/Documents complementares

( ) Outros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_